



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0. 78

UB

DECRETO Nº 036/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.467,72(quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta sete reais e setenta e dois centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 49.467,72(quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta sete reais e setenta e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
24	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.500,00
27	0412300032.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	10.000,00
66	0824300042.008-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	1.500,00
71	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	500,00
76	1030100052.009-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
101	1236100062.013-339030	Material de Consumo	2.000,00
178	2781200071.005-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
184	2781200071.005-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fis.	3.500,00
192	1545200082.026-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	14.500,00
195	1545200082.027-319013	Obrigações Patronais	50,00
208	1545200082.028-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fis.	367,20
222	2678200082.030-339030	Material de Consumo	3.000,00
225	2678200082.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	1.500,00
246	1030200052.036-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	3.000,00
85	1236100062.012-319013	Obrigações Patronais	1.050,52
TOTAL			49.467,72

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

79
B

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
242	1030200052.035-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	25.000,00
14	0412200022.033-339014	Diárias - Civil	2.000,00
243	1030200052.036-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
244	1030200052.036-339030	Material de Consumo	2.000,00
92	1236100062.012-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fis.	1.500,00
93	1236100062.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	1.500,00
116	1236500062.015-339046	Auxílio - Alimentação	1.500,00
124	1236500062.016-339030	Material de Consumo	2.000,00
129	1236500062.016-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
135	1236100062.018-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
149	1236200072.020-339030	Material de Consumo	3.000,00
154	1236400072.021-319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal C.	800,00
237	2781200071.005-449051	Obras e Instalações	1.367,72
180	2781200072.025-339014	Diárias - Civil	800,00
224	2678200082.030-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	2.000,00
234	2060500092.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	2.500,00
TOTAL			49.467,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
07 de novembro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário